

Rec. 2.639/37

( 30-159 )

UV/EV

SAAJ

A C O R D A O

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Porto Alegre, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul recusando a transferência das contribuições de Hélio Bittencourt Barreto:

CONSIDERANDO que a especie é idêntica ao que foi resolvido por acordão desta Câmara de 10 de março de 1936, no recurso n.º 1.265-56, pois que se trata de contribuições já incorporadas ao patrimônio da Caixa recorrida antes de ser aplicado à recorrente o regime ora vigente, não tendo procedência legal a transferência solicitada;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939.

a) Américo Luidolf

Presidente.

e) Arthur Eneiros

Relator.

Fui presente. e) Waldo C. L. Vasconcellos

Adj. do  
Procurador Geral  
interino.

Publicado no Diário Oficial de: 27/4/39